

DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO(A)
DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA – MG**

Ref.: Processo Licitatório nº 186/2026 — Pregão Eletrônico nº 030/2026 — Registro de Preço nº 063/2026 — Comprasnet Contratação SRP 984165-12/2026 — Item 1 (Teste rápido para detecção de antígenos COVID-19 e Influenza A e B) — Marca Deep Blue / Fabricante Anhui Deepblue Medical Technology Co., Ltd.

A empresa **Bridge Comércio Internacional e Logística Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **29.280.934/0001-06**, com sede na Rua Professor Massanielo Santos, nº 75, Galpão 01, Bairro Planalto, CEP 31.720-180, Belo Horizonte/MG, vem, respeitosamente, por meio de sua sócia administradora abaixo-assinada, em atenção ao questionamento formulado por este certame quanto à composição da embalagem comercial do produto ofertado no Item 1, esclarecer o quanto segue:

Confirma-se que, para o atendimento integral das exigências do Termo de Referência/Edital — que exige caixa contendo minimamente 20 dispositivos para teste, 20 tubos de extração, 20 swabs estéreis, um suporte para tubo, reagente de extração e instruções de uso —, será fornecida a **apresentação comercial de 25 (vinte e cinco) testes/kit**, conforme especificação constante nas Instruções de Uso do fabricante (item "Materiais fornecidos"), que contempla nativamente, de fábrica, o **suporte para tubos de extração**, juntamente com os demais insumos exigidos.

Dessa forma, a empresa declara que **não haverá qualquer alteração no preço unitário ofertado de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**, nem no valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), referente às 2.000 (duas mil) unidades do Item 1, permanecendo a proposta comercial constante do Anexo V inalterada quanto aos valores, sendo apenas ajustada a apresentação/embalagem do produto para a versão de 25 testes/kit, em plena conformidade com as exigências mínimas do instrumento convocatório.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte (MG), 14 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Bridge Comércio Internacional e Logística Ltda.
CNPJ: 29.280.934/0001-06